

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A - CELESC
NIRE Nº 42300011274 - CNPJ/MF Nº 83.878.892/0001-55
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, hora e local: Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e doze na sede social da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc, na Avenida Itamarati, 160, Itacorubi, em Florianópolis (SC), com início às 9 horas. **Presenças:** Pedro Bittencourt Neto, Antônio Marcos Gavazzoni, Eron Giordani, Daniel Arduini Cavalcanti de Arruda, Andriei José Beber, Jair Maurino Fonseca, Arlindo Magno de Oliveira, Marcelo Gasparino da Silva, Sergio Ricardo Miranda de Nazaré, Ives Cezar Fulber e Edimar Rodrigues de Abreu. Registradas as ausências justificadas dos Conselheiros Derly Massaud de Anunciação e Milton de Queiroz Garcia. **Mesa:** Presidente: Pedro Bittencourt Neto. Secretária: Vanessa E R. Rothermel. **1. Relato do Presidente:** Processo de Revisão Tarifária – consolidação de números e perspectivas. **2. Relato dos Comitês:** **Comitê Jurídico e de Auditoria (Coordenador Marcelo Gasparino da Silva):** No tocante à proposta de acordo judicial no processo da URP/Concórdia, o coordenador relatou o trâmite e a discussão do assunto nos últimos anos junto ao Comitê Jurídico e de Auditoria e no Conselho de Administração da Celesc. Após análise, o Comitê recomendou o encaminhamento nos termos propostos pela Diretoria, conforme NE n.008/2012. Da mesma forma houve recomendação para que seja aprovado o Plano de Recuperação Judicial de empresa devedora, Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S.A., consoante a NE n. 009/2012. Aprovado ainda o Plano de Trabalho do Comitê já encaminhado aos conselheiros. **Comitê de Assuntos Estratégicos e Comercial (Coordenador Andriei José Beber):** O coordenador relatou que o comitê tem acompanhado os projetos referentes a novos negócios, eficiência energética, fundo patrimonial, bem como o status de contratação de empresa de consultoria especializada na elaboração do Plano Diretor da companhia e ainda para o Plano de Eficiência Operacional. **Comitê de Recursos Humanos**

(Coordenador Edimar Rodrigues de Abreu): Considerando-se o número de inscritos até o momento no PDVP, o coordenador registra o excelente nível de adesão e sugeriu estudo de um plano permanente, como mecanismo de rotina, que contemple uma proposta de saída para empregados que atinjam determinada condição para desligamento, observando-se poder discricionário da Diretoria.

Deliberações: 3. Autorização para iniciar processo de inexigibilidade de licitação para contratação de garantia do SAP - Relator Andre Bazzo.

Autorizado início do processo de contratação por inexigibilidade de licitação, conforme Nota de encaminhamento 69/2012, em atendimento ao disposto no parágrafo 1º, inciso XIX do artigo 26 do Estatuto Social da Celesc S.A. e do parágrafo 1º, inciso XVIII, do artigo 13 do Estatuto Social da Celesc Distribuição.

4. Autorização para início do processo de contratação de Projetos de P&D - Relator Andre Bazzo.

Aprovado conforme Nota de encaminhamento N° 68/2012, em atendimento ao disposto no parágrafo 1º. Inciso XIX do artigo 26 do Estatuto Social da Celesc S.A., e parágrafo 1º, inciso XVIII, artigo 13 do Estatuto Social da Celesc Distribuição.

5. Autorização para acordo judicial no processo da URP

Concordia - Relator Alex Santore. Com a palavra o Advogado – Geral da Companhia, Alex Heleno Santore, fez histórico da origem da lide que gerou o processo da URP, bem como um resumo dos recursos processuais interpostos durante o trâmite da ação até o momento. Registra-se a presença de representantes do Escritório Bettiol, contratado para o processo. Após as considerações, autorizado, por unanimidade, conforme Nota de Encaminhamento N° 008/2012, a realização de acordo judicial na Ação Trabalhista n° 1.129/90 – Vara do Trabalho de Concórdia – ad referendum ao Procurador Geral do Estado, bem como à prévia e expressa autorização do chefe do Poder Executivo e à apreciação do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, conforme dispõe a Lei n° 14.275/2008, art. 1º e 2º, e Lei Complementar n° 226, de 14 de janeiro de 2002.

6. Análise da proposta de recuperação judicial da Fábrica de Tecidos Renaux - Relator

Alex Santore. Aprovada por unanimidade a autorização para aprovação do Plano de Recuperação Judicial da empresa Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A, nos autos do processo nº 011.11.501085-9, da Vara Comercial da Comarca de Brusque/SC, conforme Nota de Encaminhamento nº 009/2012 da Diretoria de Gestão Corporativa. **7. Proposta de alteração do contrato de gestão - Relator - Clairton Belém da Silva.** Recebido o documento – Proposta do 2º termo Aditivo, o Conselho deliberou pelo seu encaminhamento ao Comitê para Assuntos Estratégicos e Comercial que coordenará grupo de trabalho também formado por membros de outros comitês para estudar um modelo que contemple Contrato de Gestão e Plano de Metas como indicadores para PLR Diretoria. **8. Apresentação de desempenho do 1º quadrimestre do contrato de gestão - Relator - Clairton B. Da Silva.** Apresentado Relatório do Contrato de Gestão – quadrimestre janeiro/abril de 2012, ficando registrado que nas próximas reuniões se faz necessária a presença dos Diretores para que se manifestem sobre os indicadores de sua responsabilidade. **9. Atualização sobre o andamento do processo de contratação de consultoria referente ao plano de eficiência operacional.** Foi apresentado o status do processo de contratação de consultoria para plano de eficiência operacional, no Conselheiro Arlindo esclarece que apresentou sugestão para o termo de referência. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após **lida e aprovada**, foi **assinada por todos** os presentes. Ata processada por meio eletrônico, cuja publicação é autorizada sob a forma de sumário. Florianópolis, 21 de junho de 2012. Pedro Bittencourt Neto Presidente, Vanessa E. R. Rothermel Secretária.

Pedro Bittencourt Neto
Presidente

Vanessa E. R. Rothermel
Secretária

Ives Cezar Fülber

Antônio Marcos Gavazzoni

Jair Maurino Fonseca

Edimar Rodrigues de Abreu

Marcelo Gasparino da Silva

Eron Giordani

Daniel Arduini Cavalcanti de Arruda

Andriei José Beber

Arlindo Magno de Oliveira

Sérgio Ricardo Miranda de Nazaré